

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 11903-55.2014.811.0003
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S.A
EXECUTADO(A,S): LUCIANA MARIAN BERNO
CITANDO(A,S): Executados(as): Luciana Marian Berno, CPF nº 778.902.641-00, atuamente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/10/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.948,46

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial, em que o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, move contra, LUCIANA MARIAN BERNO, CPF/MF nº 778.902.641-00, referente a Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida, em 18/01/2013, sob nº 003.549.076, no valor de R\$ 17.948,46 (dezessete mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), DESPACHO: Vistos etc. DEFIRO o pedido retro, no locante a citação por edital da parte requerida, visto que preenche os requisitos do artigo 256 do Novo Código de Processo Civil. Cite-se a parte demandada por edital, observando-se o disposto no artigo 257 do Novo CPC. O prazo do edital será de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo do edital sem resposta, certifique-se a revelia. Nesse caso, desde já nomeio a Defensoria Pública Estadual, atuante nesta Comarca, como curadora especial da parte requerida, que deverá ser intimada de seu munus para que promova a defesa de seus interesses, no prazo legal. Expeça-se o necessário, com as cautelas de estilo. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias após intimada da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 805).

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 17366-97.2010.811.0041 Código Apolo 440711
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A,S): TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA E EDISON RODRIGUES MAGALHÃES JÚNIOR e JOÃO BOSCO DE ARAUJO
CITANDO(A,S): Executados(as): João Bosco de Araujo, Cpf: 08659986104 Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Rua Arcangelo Corelli nº 100, Bairro: Jardim Fluminense, Cidade: Campo Grande-MS Executados(as): Tec Info Comercio de Computadores Ltda, CNPJ: 08718947000153, brasileiro(a), Endereço: Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2390, Bairro: Centro Sul, Cidade: Cuiabá-MT, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/05/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.699,69

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL proposta pelo BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, em face de Tec Info Comércio de Computadores Ltda, também conhecida com E.R Magalhães Júnior Comércio de Móveis e Computadores Ltda., pessoa jurídica de direito privado e João Bosco de Araujo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 085.599.661-04 referente ao "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – (Capital de Giro)", para pagamentos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 30/05/2009, acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,3% (dois virgula três por cento) ao mês e demais consectários legais, tendo como valor inicial da causa: da importância de valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Merly Heidelind Kim Sguarazi, digitei.

SALAÇO COMERCIAL

OUTROS

HALLCY VENDE/ALUGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMPERDÍVEL SALÃO PROXIMO SENADOR METAEO- 600mL DE GALPAO MAISESCRITORIO COM WC, MASC. E FEMIN. TODO REFORMADO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PRONTÍCI - Área EXCELENTE PARAMANOBRR CAMINHÃO. Região de grandes empresas conceituadas no mercado Cuiabano. Uma área excelente para instalação de sua empresa. Seu endereço no 15º = locação R\$ 4.000,00. Tel. (65) 3637-6000 / 3027-1800 / 9940-3639/9981-8222- C.F7274 www.hallycven.com.br

<836610-1>

AUTOMÓVEIS

CARROS

NISSAN SENTRA 12/13 COMPLETO R\$ 33.000,00

Recibo em branco e quitado, documento em dia e sem multa. Carro está semi-zero. cor prata. (65) 9.9958-0970

<835072-19>

NEGÓCIOS

PONTO COMERCIAL

Passo o ponto de Restaurante montado, completo, em pleno funcionamento há 04 anos com clientela formada, recém-reformado em fino acabamento, em um Ponto Comercial de excelente localização, de Esquina, na Avenida das Palmeiras, Bairro Jardim Imperial - Cuiabá, badalada via de consumo gastronômico que atende a região de 04 bairros e mais os 06 Condomínios Residenciais da RÔDObENS (Rios de Cuiabá) e mais 02 Condomínios da GINCO (Belvederes II), numa região que totaliza 25 mil habitantes e milhares famílias. As obras de reforma e ampliação do restaurante finalizarão no final de 2015, totalizando uma área total de 133m2 de área construída. Maiores detalhes entrar em contato: (65)98122-6666 Aceito carro no negócio.

<885661-1>

PONTO COMERCIAL CIDADE ALTA

ANYA Alugo ponto comercial - Trevo do Copohamal - Predio c/ 180 m2, vaga de estacionamento- localização privilegiada R\$ 5.200,00.

<885656-4>

EMPREGOS OFERTA

CONTRATA-SE AUXILIAR TECNICO E TECNICO DE REDES

Com Experiência comprovada em redes, para trabalhar em empresa de engenharia de redes, para enviar currículo para apcontrata@gmail.com

<885660-1>

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 57367-22.2013.811.0041 - Cód. 854850. ESPECIE: Procedimento Ordinário -> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A. PARTE REQUERIDA: CARLOS EDUARDO FONSECA DA FONSECA. INTIMANDO(CITANDO)NOTIFICANDO: Carlos Eduardo Fonseca da Fonseca, Cpf: 9518051015, Rg: 38765 CTPS RS FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO DA PARTE RE RE acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo da decisão abaixo transcrita e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), com parte(s) integrante(s) deste mandado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, querendo, responder à ação. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. DECISÃO/DESPACHO: "Vistos, etc. Cite-se por edital pelo prazo de vinte dias, constando além das advertências do procedimento, também, que a falta de resposta acarretará decreto de revelia e nomeação de Curador Especial. Cumpra-se.". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 5 de julho de 2017. Laura Ferreira Araújo e Medeiros, Gestor(a) Judiciária(o)

(-3107 E 01/08/2017)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu presidente, vem, através do presente Edital, conforme Estatuto da Categoria, convocar todos os associados Trabalhadores Telefônicos de Mato Grosso, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária que realizará-se,á, aos 08h00 (Oito horas), no dia 04 de Agosto de 2017, na sede do SINTEL, sito à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 359A, Bairro Jardim Fluminense, Cidade: Campo Grande-MS Executados(as): Tec Info Ordinária realizar-se, em primeira convocação, com a maioria do quadro de associados presentes em condição de votar, ou, em segunda e última convocação,á, aos 08h30 (Oito horas e trinta minutos) com os trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Discutir e votar o balanço do exercício do ano de 2016

b) Discutir e votar o orçamento do ano de 2017.

Cuiabá, 31 de julho de 2017.

Rodinei Ramos Pereira
Diretor Presidente do SINTEL-MT

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. CNPJ/MF nº 03.477.007/0001-97 NIRE 51300001101 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Cerro Azul S.A. ("Cota-pátria") a comparecerem em primeira convocação, à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, Km 183, CEP 78250-000, na Cidade de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, no dia 9 de agosto de 2017, às 16:30 horas ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) aprovar a faculdade de conversão da totalidade das ações preferenciais classe A e classe B em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial classe A ou classe B, sendo que, na hipótese de aprovação, a referida conversão poderá ser exercida durante o período de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no jornal Diário de Cuiabá, da ata da Assembleia; e (II) aprovar o resgate das ações preferenciais classes A e classe B que não forem convertidas durante o período de 30 (trinta) dias mencionado no item "II" acima, com correspondente redução do capital social, devendo o prepo do resgate ser calculado com base no valor patrimonial das ações, de acordo com as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2016. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas deverão exibir documento de identidade e o acionista que pretender ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, deverá depositar na Companhia o respectivo instrumento de mandato. Em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas a sede social da Companhia, para a entrega dos documentos a serem discutidos na referida Assembleia. Pontes e Lacerda-MT, 7 de agosto de 2017. **AGROPECUARIA CERRO AZUL S.A.** Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 34230-79.2011.811.0041 Código Apolo 737713
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): LUIZ CARLOS DOS SANTOS e IVONETE JACOB CITANDO(A,S): Requerido(a): Luiz Carlos dos Santos, Cpf: 34662758149, Rg: 2889 OAB TO Filiação: Aparecido dos Santos e Geni Brito dos Santos, data de nascimento: 20/09/1968, brasileiro(a), natural de Caarapo-MS, solteiro(a), advogado, Requerido(a): Ivonete Jacob, Cpf: 45998728149, Rg: 0864.004.1 SSP MT Filiação : brasileiro(a), solteiro(a), natural de Cuiabá-MT, nascida no dia 16/12/1972, profissão: professora, estado civil: solteira, residente e domiciliado a Trav. 30, Qd. 12, Lt. 17, Jd. Aporeto - Várzea Grande/MT, filha de PEDRO MISSIONEIRO E ROSANA OLIVEIRA DA SILVA. Sendo o pretendente natural de SETE QUATROMS, nascido no dia 16/08/1967, profissão: Médico, estado civil: solteiro, residente e domiciliado a Trav. 30, Qd. 12, Lt. 17, Jd. Aporeto - Várzea Grande/MT, filho de PEDRO MISSIONEIRO E ROSANA OLIVEIRA DA SILVA. Sendo o pretendente natural de SETE QUATROMS, nascido no dia 16/08/1967, profissão: Médico, estado civil: solteiro, residente e domiciliado a Trav. 30, Qd. 12, Lt. 17, Jd. Aporeto - Várzea Grande/MT, nascida no dia 01/03/1968, profissão: Professora, estado civil: solteira, residente e domiciliada à Rua Ecológica, nº 160, Centro Norte - Várzea Grande/MT, filha de GERMÃO CARDOSO DA SILVA e de Dona ELDIR DE OLIVEIRA DA SILVA. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT, Várzea Grande-MT, 31 de julho de 2017.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/09/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 301.429,74

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL proposta pelo BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, em face de Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 346.627.581-49, e Ivonete Jacob, brasileira, portador do CPF/MF nº 459.987.281-49 referente ao "Instrumento Particular de Compra e Venda de Divida, celebrado em 06/05/2011, no qual o devedor do confessou ser devedor da quantia de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e o banco aceitou receber quantia já descrita, com uma entrada de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e o saldo devedor em 24 (vinte e quatro) parcelar, mensais, iguais e consecutivas vencendo-se a primeira no dia 15/06/2011, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, acrescidas de juros de 1,8% (um virgula oito por cento) ao mês, e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, tendo como valor inicial da causa: da importância de valor de 301.429,74 (trezentos e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Merly Heidelind Kim Sguarazi, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: Processo: 554-10.2015.811.0039 Código: 60857 Vir Causa: 31.454,09 Tipo: Cível ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A - MATRIZ

Polo Passivo: R S DINIZ ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME e ROGERIO SARAIVA DINIZ

Pessoal(s) a ser(em) citadas(s): R S DINIZ ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME (Requerido(a)), CNPJ: 12392-01/0002, Endereço: Av. Sergipe, nº 1353, Bairro: Centro, Cidade: São José dos Quatro Marcos-MT, CEP: 78285000 e ROGERIO SARAIVA DINIZ (Requerido(a)), Cpf: 56143389853, Rg: 7.261.656-8, Filiação: Orlando Monteiro Diniz e José Saraiva Diniz, data de nascimento: 20/02/1954, natural de Belo Horizonte-MG, casado(a), contador, Telefone 65 99992-3116, Endereço: Av Sergipe, nº 1353, Bairro: Centro, Cidade: São José Quatro Marcos-MT, CEP: 78285000.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de @Resposta dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: TRATA-SE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, movida pela BANCO BRADESCO S/A contra R S DINIZ ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME na pessoa de seu representante legal ROGERIO SARAIVA DINIZ, O EXECUTADO firmou com o exequente em 15/08/2013 uma "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro" no valor de R\$ 30.779,80, para pagamento em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 15/09/2013, acrescidos dos encargos prefixados à base de 2,5% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere os documentos acostados, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 15/07/2014, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importam até o seu vencimento na quantia de R\$ 29.336,85, que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento) perfaz a quantia de R\$ 31.454,09. TRATA-SE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, movida pela BANCO BRADESCO S/A contra R S DINIZ ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME na pessoa de seu representante legal ROGERIO SARAIVA DINIZ, O EXECUTADO firmou com o exequente em 15/08/2013 uma "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro" no valor de R\$ 30.779,80, para pagamento em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 15/09/2013, acrescidos dos encargos pré-fixados à base de 2,5% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere os documentos acostados, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 15/07/2014, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importam até o seu vencimento na quantia de R\$ 29.336,85, que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento) perfaz a quantia de R\$ 31.454,09.

Despacho/Decisão: Código 60857. Deifiro o pedido em petição retro e, para tanto cite-se a parte executada por via editalícia com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 256, I, do Código de Processo Civil, com as advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. São José dos Quatro Marcos-MT, 06 de julho de 2017. Edda Ederli CoutinhoJuiz(a) de Direito em substituição legal E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gilson da Silva Martins, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CARMEN SILVA CACARONI ALBERICI - ME, CNPJ: 20604761000160 e atualmente em local incerto e não sabido CARMEM SILVA CACARONI ALBERICI, Cpf: 24562139803, Rg: 12.969.373, brasileiro(a), casado(a), empresária/advogada, atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplimento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito.

Dados do Débito: (Variáveis_custasProcessuais_RR_ 0,00 valor Total_R\$ 4.823,61, valorAtualizado_R\$ 58.930,55, valorHoronotado_R\$ 5.893,06.

Decisão: Vistos, etc. Cite-se o executado, para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente defesa, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREIRAS FRANZOSI, digitei.

EDITAL N.º 03/2017/SMDUET

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo em atendimento as disposições contidas na Lei nº 3.680/2011, bem como na Constituição Federal, artigo 37, com vistas a garantir os princípios da legalidade, transparência, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, torna público, Audiência Pública, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2017, às 17:00 horas, no Buffet Rosane Miranda

— Rua Manoel Gomes, nº 279 — Bairro Ponte Nova — Várzea Grande — MT.

Do objetivo: Dar conhecimento à população do Estudo de Impacto de Vizinhaça — EIV — e Relatório de Impacto de Vizinhaça — RIV — do Empreendimento Residencial Vía Sul 01 e Vía Sul 02 - VIA SUL ENGENHARIA em área localizada, Bairro Jardim Gloria, Av. Aleixo Ramos da Conceição (Antiga Rua da Guarita) e Rua Cuiabá Loteamento Jardim Panorama no município de Várzea Grande /Mato Grosso. Publica-se.

Várzea Grande-MT, 24 de julho de 2017.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE - JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO OS FOLHA 62 TERMO 8622

FAÇO SABER, que pretendo se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro, OTAVIANO OLIVEIRA DE QUEIROZ E NELY LENADRO ALVES. Sendo o pretendente natural de ROSÁRIO OESTE/MT, nascido no dia 10/08/1979, profissão: Médico, estado civil: solteiro, residente e domiciliado à Rua Esmeralda s/Oid. 89 Lt. 13, B. São Simão - Várzea Grande/MT, filho de OTAVIO ARMANDO DE QUEIROZ e de Dona CELIA MARIA DE QUEIROZ. E a pretendente natural de TESSOURO/MT, nascida no dia 16/12/1972, profissão: Cabeleireira, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Esmeralda s/Oid. 89, Lt. 13, B. São Simão - Várzea Grande/MT, filha de ADELINO INACIO ALVES e de Maria RAIMUNDA LEANDRO ALVES. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT, Várzea Grande-MT, 31 de julho de 2017.

OFICIAL

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE - JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO OS FOLHA 63 TERMO 8623

FAÇO SABER, que pretendo se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro, ROBERTO RODRIGUES MISSIONEIRO E ROSANA OLIVEIRA DA SILVA. Sendo o pretendente natural de SETE QUATROMS, nascido no dia 16/08/1967, profissão: Médico, estado civil: solteiro, residente e domiciliado a Trav. 30, Qd. 12, Lt. 17, Jd. Aporeto - Várzea Grande/MT, filho de PEDRO MISSIONEIRO E ROSANA OLIVEIRA DA SILVA. Sendo o pretendente natural de SETE QUATROMS, nascido no dia 16/08/1967, profissão: Médico, estado civil: solteiro, residente e domiciliado a Trav. 30, Qd. 12, Lt. 17, Jd. Aporeto - Várzea Grande/MT, nascida no dia 01/03/1968, profissão: Professora, estado civil: solteira, residente e domiciliada à Rua Ecológica, nº 160, Centro Norte - Várzea Grande/MT, filha de GERMÃO CARDOSO DA SILVA e de Dona ELDIR DE OLIVEIRA DA SILVA. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT, Várzea Grande-MT, 31 de julho de 2017.

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

Objeto: contratação de empresa para execução de lama asfáltica grossa (Granulometria III e IV). Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 17 de agosto de 2017. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital e Anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br e ou telefone "65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 31 de julho de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicações Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo Licitatório "TOMADA DE PREÇO N. 001/2017", cujo objeto trata da "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de escada metálica no centro de educação de Jovens e Adultos José de Alencar-CEJA, conforme Convênio Nº 041/2015-Concedente: SEDUC (Secretaria de estado de Educação, Esporte e Lazer)" com data da abertura dia 28 de Julho de 2017, que NÃO TIVEMOS NENHUM PARTICIPANTE NESTE CERTAME, restando portanto "DESERTA".

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de Julho de 2017.

JULIANA TIRLONI PINTO
PRESIDENTE CPL

Publicações Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE ADESOÇÃO Nº 016/2017 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 DA PREFEITURA DE ITANHANGÁ - MT

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tomar pública a Adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 009/2017, ata de Registro de preços n.001/2017, lançado pela Prefeitura Municipal de Itanhanga- MT o qual objetiva a " contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de pontes de madeiras no município". A Municipalidade adquirirá da Empresa C. RODRIGUES PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ME detentora da Ata de Registro de Preços Nº 001/2017, aderida através do procedimento acima mencionado, aquisição de 1500 (mil e quinhentos)metros de serviços de troca de assoalho de madeira em ponte,1800 (mil e oitocentos)metros linear de serviços de bate-estaca para troca de pilar de madeira ,1200 (mil e duzentos) metros de serviços de troca de alas e travessouros de cabeceiras em pontes de madeiras, 1450(mil e quatrocentos e cinquenta) metros linear de serviços de troca de sub vigia e longarina em ponte de madeira,1450 (mil e quatrocentos e cinquenta) metros linear de serviços de troca de vigia e longarina RM em ponte de madeira, 1940(mil e novecentos e quarenta) metros linear de serviços de troca de guard rails em pontes de madeira ,1800(mil e oitocentos) metros de serviços de rodeiro de madeira em prancha e 800(oitocentos) metro linear de serviços de troca de vigia de contraventeamento em ponte de madeira no valor total de R\$ 411.800,00 (Quatrocentos e onze mil e oitocentos reais). O pagamento será efetuado com recursos do repasse da FETHAB. A integral do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001.

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de julho de 2017.

Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publicações Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

O Município de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o **Contratação de Empresas Funerárias, para Prestação de Serviços de Auxílio Funerário e Serviço de Translado Intermunicipal em Veículo Funerário**, em atendimento a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) Regulamentada através da Lei Municipal nº 2.045/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.718/2017, para Atendimento às Famílias Carentes do Município de Sorriso – MT e seus Distritos 1 - DO OBJETO O objeto do presente processo é o Credenciamento para Contratação de Empresas Funerárias, para Prestação de Serviços de Auxílio Funerário e Serviço de Translado Intermunicipal em Veículo Funerário, em atendimento a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) Regulamentada através da Lei Municipal nº 2.045/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.718/2017, para Atendimento às Famílias Carentes do Município de Sorriso – MT e seus Distritos. 3 – DO AMPARO LEGAL - O presente processo licitatório é regido pela Lei nº 8.666/93 e pelas normas contidas nesse Edital. 3 – DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: O credenciamento ocorrerá no período das 07:00 horas do dia 01 de Agosto de 2017 até às 13:00 horas do dia 21 de Agosto de 2017 (Horário Oficial da Cidade de Sorriso – MT), ou a qualquer tempo quando as empresas do segmento manifestarem o seu interesse no credenciamento. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no departamento de licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicações Oficiais

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 16 de AGOSTO de 2017, às 08:00 horas (Horário de Trabalho Geral), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papeleria, para manutenção das diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, sito à Rua Guaiara, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 31 de Julho de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

2º SERVIÇO NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS NOTARIAIS

PROTESTO POR FALTA DE PAGAMENTO

O 2º SERVIÇO NOTARIAL DESTA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE FAZ SABER QUE LHE FORAM INTREGUES PARA PROTESTO TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DAS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS.

83401 DEVEDOR: CIRCULAÇÃO DESTE EDITAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E EXIGIDO POR LEI (SE A PESSOA INDICADA PARA ACEITAR O PAGAR FOR Deseconheida, SUA LOCALIZAÇÃO É INCERTA OU IGNORADA, FOR RESIDENTE OU DOMICILIADA FORA DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DO TABELIONATO, OU AINDA, NINGUEM SE DISPUSER A RECEBER A INTIMAÇÃO NO ENDEREÇO INDICADO, O CARLOS DOS SANTOS ME, FAVORECIDO J CARLOS DOS SANTOS - ME VALOR DO TITULO ITEM E DA TABELA D DE CUSTAS

83402 DEVEDOR: EDSON CAMPOS SILVA - CPF: 020.859.861-88 -RUA 01 CASA 05 N.º 05 - PARQUE SAO JOAO - VÁRZEA GRANDE - MT - TITULO DUPL MERC PI INDICAC - APRES: BANCO DO BRASIL S.A - SACADOR: J CARLOS DOS SANTOS - ME - FAVORECIDO J CARLOS DOS SANTOS - ME VALOR DO TITULO ITEM E DA TABELA D DE CUSTAS

83403 DEVEDOR: EDSON CAMPOS SILVA - CPF: 020.859.861-88 -RUA 01 CASA 05 N.º 05 - PARQUE SAO JOAO - VÁRZEA GRANDE - MT - T